



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 082/2023.

EMENTA: CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSE".

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – JEAN CARLO GRATZ PEDRINI .

RELATOR: VEREADOR BIBI ROSSATO.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, tramitando nesta Casa Legislativa, distribuído à relatoria deste Vereador, no âmbito da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, para que, dentro de suas atribuições, possa apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Eliomar Antônio Rossato

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de Lei em questão, de autoria do Vereador JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, almeja conceder "Prêmio Destaque Homens Aracruzense" ao Senhor **CLAUDINEI MATOS GOMES**.

Consta em anexo, parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise dos autos, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 21 de novembro de 2023.

BIBI ROSSATO
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003400370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **BIBI ROSSATO** em 21/11/2023 15:38

Checksum: **18E923751C5C07F9E2260699EB9F0A5F392D319A74902D52B96424821C79974E**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003400370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.